



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete
Rua Com Calaça, 1399, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640
Telefone: (82) 3315-1030 - www.assistenciasocial.al.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação e Extrato da Dispensa do Chamamento Público

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Kátia Born Ribeiro, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no EDITAL SEADES 01/2025 e Processo nº E:13020.0000001018/2026, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração entre: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, órgão integrante da Administração Pública Estadual, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO (FRATERNIDADE CASA DE RANQUINES), inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.407/0001-30, para execução do plano de atividades, disposto no anexo a este Termo, que comporta a execução de serviços de acolhimento institucional de alta complexidade voltados à população em situação de rua, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de Parceria com a Associação Católica São Vicente de Paulo, por se tratar da execução de atividades voltadas a serviços de assistência social, sendo a organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, por meio do Edital de Credenciamento Permanente nº 01/2025/SEADES, conforme consta nos autos, tendo amparo legal no art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014. Ratifico também a manifestação da Comissão de Credenciamento e Seleção que concluiu: "A convergência dos dados censitários com os critérios editalícios demonstra que a organização FRATERNIDADE CASA DE RANQUINES / ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO é a que preenche, com absoluta primazia e de forma cumulativa, os requisitos de localização geográfica (Centro), especialização técnica (alta complexidade) e disponibilidade imediata (ampla capacidade instalada). Por conseguinte, esta CCS emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à seleção e escolha da Casa de Ranquines para o prosseguimento do feito." Diante do exposto, entendemos haver neste momento, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

As impugnações deverão ser entregues na sede da SEADES localizada na Rua Comendador Calaça, 1399, Bairro Poço, Maceió/AL.

Kátia Born Ribeiro

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Born Ribeiro, Secretária de Estado** em 03/06/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40052370** e o código CRC **CE363E53**.